PROJETO DE LEI Nº 13/2023.

Denomina via pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, VIII da Lei Orgânica do Município de Tapira/MG.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa do Vereador Neylson Borges da Silva, aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Art. 1º- Fica denominada **"Jonas de Paula Souza"** a via asfaltada que dá acesso a "Serra do Boqueirão", na zona rural deste município de Tapira/MG.

Art. 2º- O município de Tapira, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa/letreiro indicativo no local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 03 de Abril de 2023.

Neylson Borges da Silva
Vereador Autor

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 8 x 0 oito votos à zero
EM 03/04/23
PRESIDENTE

Justificativa

Este projeto tem a finalidade de homenagear o Sr. Jonas de Paula Souza, que viveu em nosso munícipio, foi casado com a Sra. Albertina Jorge de Souza com quem constituiu matrimônio, morava na área rural em uma fazenda denominada "Capivara", era produtor rural e com isso tirava seu sustento e de sua família. Foi durante toda sua vida um homem humilde com todos a sua volta e tinha paixão pelos desfiles de carro de boi, uma tradição da nossa cidade.

Prestamos assim uma homenagem digna para o cidadão de valores que foi durante toda sua vida e que faleceu, mais deixou saudade e muitas histórias divertidas que hoje são contadas por seus familiares e conhecidos.

Portanto, justa a aprovação.

Tapira, 03 de Abril de 2023.

Neylson Borges da Silva

Vereador Autor